



Taxa de Derrama para 2011

Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.

Torna público que, a Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, na sua sessão ordinária de 30 de Setembro de 2010, deliberou aprovar sob proposta da Câmara Municipal a taxa de Derrama a aplicar na cobrança do ano de 2011:

- Taxa geral de 1,2%;
- Taxa reduzida de derrama de 0,75%, para sujeitos passivos com o volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).

Para constar e demais efeitos legais foi elaborado o presente documento que vai ser publicado, no Boletim Municipal e ainda lugares de estilo deste Município.

Oliveira de Azeméis, 29 de Outubro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal
Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves